



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.855, DE 17 DE abril DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A : -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.518, de 16 de abril de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais) destinados a abertura de ficha para custear despesas com ação de desapropriação por utilidade pública, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 504: **4.4.90.61.00** Aquisição de Imóveis R\$ 21.920,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL

R\$ 21.920,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais

Ficha 82: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 21.920,00

TOTAL GERAL

R\$ 21.920,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), a Atividade 2017 (Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de

abril de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e

Planejamento

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº **001/2023**

Processo Administrativo nº **156/2023**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - A.C.S.B.I - CNPJ: 02.927.389/0001-40**

Valor: **R\$ 13.142,91** (treze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

Objeto: **1º Termo Aditivo do Convênio firmado pelas partes em 07 de dezembro de 2023, que tem como objeto a disposição sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.**

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 1.476, de 18 de outubro de 2023.**

Assinatura: **22/02/2024**

Vencimento: **07/12/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº **001/2023**

Processo Administrativo nº **156/2023**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - A.C.S.B.I - CNPJ: 02.927.389/0001-40**

Valor: **R\$ 12.556,90** (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Objeto: **2º Termo Aditivo do Convênio firmado pelas partes em 07 de dezembro de 2023, que tem como objeto a disposição sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 3 de 9

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 1.476, de 18 de outubro de 2023.**

Assinatura: **16/04/2024**

Vencimento: **07/12/2024**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 4 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar Registro de Preços **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, cuja Ata será válida por 12 (doze) meses, conforme a demanda da Câmara Municipal de Indiaporã, podendo ser adquiridos até a quantidade máxima discriminada neste termo de referência

De maneira concomitante ao registro dos preços mais vantajosos, está sendo realizada estimativa de preços, nos termos do Art. 10, §4 do Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023.

OBJETO	Registro de Preços EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, cuja Ata será válida por 12 (doze) meses, conforme a demanda da Câmara Municipal de Indiaporã, podendo ser adquiridos até a quantidade máxima discriminada neste termo de referência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
UNIDADE DETENTORA DA ATA	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	ATÉ O DIA 26 DE ABRIL DE 2024
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-03.2024/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	As propostas deverão ser entregues pela <u>via eletrônica</u> , no seguinte endereço de e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br ou de <u>forma presencial</u> na sede da Câmara Municipal – Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP (respeitado o horário de funcionamento das 8h às 17h). Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal selecionará a proposta segundo o critério menor preço.

Os interessados poderão optar em oferecerem preços para um ou mais itens de sua escolha, que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Indiaporã:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 370 G, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto com no mínimo prazo de validade de 12 meses, a partir da entrega (Marcas de referência de qualidade: Toddy ou Nescal, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios, mediante amostra)	UNIDADES	3 UNIDADES

1 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 5 de 9

2	ACUCAR CRISTAL 5 KG - açúcar cristal, pacote contendo 05 quilos, branco, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica contendo data de fabricação e prazo de validade. produto com no mínimo 12 meses de prazo de validade a partir da data da entrega (MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ALTO ALEGRE, SANTA ISABEL, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	PACOTE	1 PACOTE
3	ADOÇANTE FRASCO 100 ML, aspecto límpido e transparente, contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbena. devidamente identificados com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. (MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ZERO CAL, ADOCYL, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	3 UNIDADES
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML- água mineral. natural sem gás. embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca. capacidade de 500 ml. com validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. fardo com 12 unidades de 500 ml. (MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CRYSTAL, MINALBA, INDAIA, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	12 UNIDADES
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL – pacote com 345 gramas biscoito salgado tipo cream cracker, pacote com no mínimo 345g., ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, deve conter no mínimo 0,8g de fibra e de 19g a 25g de carboidrato contém glúten. (MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARILAN, LIANE, ZABET, RENATA, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	15 PACOTES
6	BISCOITO TIPO MAISENA – pacote com 345 gramas biscoito tipo maisena, pacote com no mínimo 345g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aromatizante, contém glúten, deve conter no mínimo 0,7g de fibra e de 20g a 25g de carboidrato em 30g do produto. (MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARILAN, LIANE, ZABET, RENATA, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	15 UNIDADES
7	CAFE SOLUVEL 50 G ou café instantâneo, fórmula Grânulo, embalagem fechada (Marca de referência: nescafe, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	8 UNIDADES
8	CAFE TORRADO EM GRÃOS OU MOÍDO (EQUIVALENTE) 500 G. Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Característica Adicional: Grãos 100% Café Arábica.	PACOTES	34 PACOTES
9	CAFÉ TORRADO MOÍDO VÁCUO 500 G, 100% ARÁBICA. Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Característica Adicional: Grãos 100% Café Arábica	PACOTES	4 PACOTES

2 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 6 de 9

10	LEITE EM PO INTEGRAL 400 G - obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	PACOTES	5 PACOTES
11	LEITE UHT INTEGRAL- embalagens longa vida (tetra pack) de 1(um) litro integral, sem vazamento e que contenham data de vencimento e origem do produto. produto com registro no ministério da agricultura e/ou saúde. prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. (MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LIDER, ITALAC, PIRACANJUBA, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	8 UNIDADES
12	MANTEIGA EXTRA COM SAL 200 G- -cremosa, com sal, em perfeito estado de conservação, homogênea. cheiro e sabor característicos. ingrediente: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio (sal). embalagem individual tablete/pote de 200g.validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. (MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: AVIAÇÃO, TIROLEZ, ITAMBÉ, ITALAC, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	6 UNIDADES
13	MARGARINA COM SAL 500 G- POTE PLASTICO; VALIDADE: MINIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME PORTARIA DO MINISTERIA DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997;	UNIDADES	4 UNIDADES
14	REFRIGERANTE DE COLA 2 Litros (marca Coca-Cola, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	12 UNIDADES
15	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 Litros (Marcas: Antártica, ou Cotuba, ou Tubaína, ou marca de qualidade e especificações equivalentes, desde que o fornecedor comprove a equivalência quanto a esses critérios)	UNIDADES	12 UNIDADES
16	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GRAMAS	UNIDADES	4 UNIDADES
17	PÃO FRANCES 50 GRAMAS	KILOS	53 KILOS
18	ROSQUINHA SABOR COCO 500 G	PACOTES	15 PACOTES

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-03.2024/>

As propostas deverão ser entregues pela via eletrônica, no seguinte endereço de e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br ou de forma presencial na sede da Câmara Municipal – Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP (respeitado o horário de funcionamento das 8h às 17h). Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal selecionará a proposta segundo o critério menor preço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 7 de 9

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as Declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã-SP, 19 de abril de 2024.

Elaborado pelo Agente de Contratação
Edenilson Jacinto Gil , conforme atribuição
prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 8 de 9

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar Registro de Preços **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para eventual e parcelada aquisição de toners de impressora, cuja Ata será válida por 12 (doze) meses, conforme a demanda da Câmara Municipal de Indiaporã, podendo ser adquiridos até a quantidade máxima discriminada neste termo de referência.

De maneira concomitante ao registro dos preços mais vantajosos, está sendo realizada estimativa de preços, nos termos do Art. 10, §4 do Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023.

OBJETO	Registro de Preços EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para eventual e parcelada aquisição de toners de impressora, cuja Ata será válida por 12 (doze) meses, conforme a demanda da Câmara Municipal de Indiaporã, podendo ser adquiridos até a quantidade máxima discriminada neste termo de referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
UNIDADE DETENTORA DA ATA	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-04.2024/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	As propostas deverão ser entregues pela <u>via eletrônica</u> , no seguinte endereço de e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br ou de <u>forma presencial</u> na sede da Câmara Municipal – Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP (respeitado o horário de funcionamento das 8h às 17h). Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal selecionará a proposta segundo o critério menor preço.

Os interessados poderão optar em oferecerem preços para um ou mais itens de sua escolha, que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Indiaporã:

ITENS	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	6 unidades	TONER PRETO BROTHER L5652DN TN 3440, Original



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1607

Página 9 de 9

2	6 unidades	TONER PRETO HP M127FN 283-A, Original
3	6 unidades	TONER PRETO CE 278A HP 1536DNF, Original

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-04.2024/>

As propostas deverão ser entregues pela via eletrônica, no seguinte endereço de e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br ou de forma presencial na sede da Câmara Municipal – Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP (respeitado o horário de funcionamento das 8h às 17h). Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal selecionará a proposta segundo o critério menor preço.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as Declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã-SP, 19 de abril de 2024.

Elaborado pelo Agente de Contratação
Edenilson Jacinto Gil, conforme atribuição
prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023